ATA Nº 142 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dezesseis de maio de dois mil e dezenove (16-05-2019), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, o Vereador José Roberto Reis Filgueiras e na Secretaria, o vereador Joseli Anísio Pinto. Às dez horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. **ORDEM DO DIA: Primeira votação e discussão das seguintes matérias:** 1**)** Projeto de Lei nº 032/19 que "Altera a redação dos §§ 3º e 8º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.545/18, nas condições que especifica, e dá outras providências". Em discussão nenhum vereador se manifesta. Em votação, o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Resolução nº 05/19 que "Cria o Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Ubá/MG e dá outras providências". Em discussão, o Presidente lê comunicação do vereador Edvar Miquelito, devolvendo a materia à Mesa. Em votação, o vereador Edeir Pacheco agradece ao vereador Edvar Miquelito pela suplência, diz que o vereador não foi orientado a pedir vista por ninguém. Diz que votará contra o projeto, uma vez que ele não apresenta novidades, mas que todas as ações previstas para o CAC já eram realizadas pela Escola do Legislativo, que não foi criada por ele, tendo apenas dado sequência ao que já era feito. Que lhe preocupa o artigo das Disposições Finais que fala em dotações orçamentárias para despesas do CAC e pergunta que despesas seriam pagas pelo CAC. Que o orçamento da Escola está sendo transferido para esse CAC e que se pergunta se não haverá nenhuma despesa.. Diz que não sabe, mas que parece ter a Resolução de criação da Escola do Legislativo duas funções que agora passam para o CAC. Comentou sobre o Pré-Enem e o Parlamento Jovem, assinado por ele no ano passado. Que o presidente não poderia ter anunciado o início do Pré-Enem Social na segunda-feira passada para o próximo sábado sem que o projeto tivesse sido votado. A vereadora Jane Lacerda diz que vota a favor e que as ações realizadas anteriormente não eram função da Escola do Legislativo, que funcionou irregularmente nos anos passados. O que se está fazendo é regularizar a situação, pois a Escola não poderá realizar as ações anteriores e a população não deve perdê-los. O sr. Presidente diz que o vereador Edvar Miquelito deveria ter pedido os projetos em pauta, lamenta a fala do vereador Edeir Pacheco pois foram levados ao Forum documentos que demonstram erros cometidos na criação e condução da Escola, que também não havia documentos da Escola do Legislativo em Belo Horizonte e que agora a Escola e o CAC estão sendo regulamentados. Em votação, o projeto é aprovado por 6 votos a 4. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às dez horas e treze minutos.

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000.